

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

TOMADA DE PREÇO nº 004/2021

OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO MUTIRÃO NO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA – BA

DATA: 19/05/2021

2ª SESSÃO ATA DE REUNIÃO

Ata de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coração de Maria, na modalidade **TOMADA DE PREÇO** de nº. **004/2021**, tipo Menor Preço Global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO MUTIRÃO NO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA – BA**, com data da reunião marcada para o dia **xx0x/2021**, às **09:00 horas**. Aos dezanove dias do mês de maio de 2021, as 09:00 horas, reuniu-se na sala de licitações a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coração de Maria, composta pelos senhores: **Vanessa Mota da Conceição, Liziane Santana de Jesus Evangelista (membro)** e **Victor Levi Gomes Veloso de Carvalho (membro)**, para sob a presidência do primeiro, reabrir sessão suspensa no dia 04/05/2021 e informar aos presentes o resultado do julgamento de **habilitação**. Na hora aprazada, compareceu a empresa **CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI**. Após parecer técnico do setor de engenharia do Município e decisão da Comissão de Licitação julgamos as empresas: **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI e CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA** como **HABILITADAS**, e as empresas **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA, CONTRATT'US ENGENHARIA E CONSULTORIA, JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI JE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA e CONSTRUTORA SANTANA EIRELI**, **INABILITADA** por não cumprir adequadamente a comprovação de experiência e capacidade técnica aos itens de maior relevância; **NTW ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS LTDA**: Demonstrativo contábeis assinado apenas pelo contador, necessário ser assinado pelo representante legal, conforme item b.6 da qualificação técnica e por não cumprir adequadamente a comprovação de experiência e capacidade técnica aos itens de maior relevância desatendendo ao item 5.1.2 b.1.7, **sendo assim INABILITADA**, e a empresa **CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI** também **INABILITADA** por não apresentar Alvará de funcionamento exigido no item 5.1.5.8 e por não cumprir adequadamente a comprovação de experiência e capacidade técnica aos itens de maior relevância desatendendo ao item 5.1.2 b.1.7; A empresa **CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI**, **ausentou-se da seção sem justificativa**. A comissão de Licitação resolve suspender a sessão e decide que o prazo recursal iniciará no dia seguinte a formalização desta ata. Os envelopes de nº 2 referentes as propostas comerciais das empresas ficaram retidas e lacradas no setor de licitações. Nada mais havendo, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelo Sra. Presidente, Comissão e Licitantes. **Coração de Maria -BA, 19 de maio de 2021.**

1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Vanessa Mota da Conceição,
PRESIDENTE

Liziane Santana de Jesus Evangelista
MEMBRO

Victor Levi Gomes Veloso de Carvalho
MEMBRO